



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 678/2021

Maceió, 19 de outubro de 2021

À

TIM S.A

Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990, loja 109, Mangabeiras - Maceió/AL
CEP: 57037-901

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 1080/2021.

Senhores (as),

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 1080/2021**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

RECEBIDO EM:
15/06/2022
Rayane Adisto

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO1080
INDICAÇÃO N.º ____/2021

SOLICITA QUE SEJA FORMULADO APELO AOS SENHORES REPRESENTANTES DE OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TORRE ADEQUADA E COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NO POVOADO DE SANTA EFIGÊNIA, NO MUNICÍPIO DE CAPELA.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, para exortar à instalação de torre adequada e com capacidade suficiente de transmissão de telefonia móvel celular no povoado de Santa Efigênia, localizado no município de Capela.

No contexto globalizado que vivemos, o telefone celular é o principal meio de comunicação e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político, como ocorre no povoado de Santa Efigênia, no município de Capela.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e, que após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas ao Senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
10 de agosto de 2021.

APROVADO
Em 06/10/2021 FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual
PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE